

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

121.24469.23-3

NÚMERO

2105714

SÉRIE

0050

UF

MS

NÃO ALFABETIZADO

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



VALIDO

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



FRANCISCO AGOSTINHO GONDIM

FILIAÇÃO..... VICENTE FERREIRA GONDIM

MARIA AGOSTINHO DA SILVA

NASCIMENTO..... 24/04/1959

ESTADO CIVIL..... CASADO

NATURALIDADE: ASSARÉ - CE

DOCUMENTO..... R.G. 2374492 SEJSP MS 09/03/2016

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 367.755.251-68 CNH.....:

TÍT. ELEITOR: SEÇÃO:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE DOURADOS/MS - 29/03/2016

ZONA:

ASSINATURA DO EMISSOR

Carla da SFRTE - Superintendente Regional de Trabalho e Emprego em Mato Grosso do Sul

Assinatura

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

L E G I S L A

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜÍNEO FATOR RH	DIABETE ☐ SIM ☐ NÃO	HEMOFILIA ☐ SIM ☐ NÃO
ALERGIAS ☐ SIM ☐ NÃO		
DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1993) ☐ SIM ☐ NÃO		

CARTEIRAS ANTERIORES

NUMERO	SERIE	UF	DATA DE EMISSÃO
493810012	0012	MS	22.08.2008
DATA DA ANOTAÇÃO			
21032016			
ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR			
DATA DA ANOTAÇÃO			
NUMERO	SERIE	UF	DATA DE EMISSÃO
ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR			
DATA DA ANOTAÇÃO			
NUMERO	SERIE	UF	DATA DE EMISSÃO
ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR			
DATA DA ANOTAÇÃO			

06

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: JURANDIR FERNANDES DE SOUSA-ME

CNPJ/CEI/CPF: 14.593.637/0001-43

Endereço: ANDRELINA VILELA DOS REIS, 705

Município: DOURADOS/MS

Esp. do Estab.: OBRAS DE ALVENARIA

Cargo: CARPINTEIRO

CBO: 715505

Admissão: 06 de Fevereiro de 2018

Registro Nº: 01141

Remuneração Especificada: R\$ 1.363,00 (UM MIL TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS) ***** por MÊS.

Ass: DO EMPREGADOR OU A ROGO CI TESTEMUNHA

DATA DE SIDA: 08 DE Setembro DE 2008

Ass: DO EMPREGADOR OU A ROGO CI TESTEMUNHA

COM. DISPENSA CD Nº: 7757129461

EGTS Nº DA CONTA:

07

2005714

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

DE	1	1	A	1	1	ASSINATURA DO EMPREGADOR
PERÍODO						
DE	1	1	A	1	1	ASSINATURA DO EMPREGADOR
PERÍODO						
DE	1	1	A	1	1	ASSINATURA DO EMPREGADOR
PERÍODO						
DE	1	1	A	1	1	ASSINATURA DO EMPREGADOR
PERÍODO						
DE	1	1	A	1	1	ASSINATURA DO EMPREGADOR
PERÍODO						

2005714

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

Empregado contratado pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, em caráter experimental, podendo ser prorrogado por uma única vez, obedecendo ao disposto no § único do Art. 445 da CLT.

DOURADOSIMS, 06 de Fevereiro de 2018.


JURANDIR FERNANDES DE SOUSA-ME